



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAMPO BOM - RS
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Campo Bom, 02 de dezembro de 2002

FLS.

01

MATRÍCULA

17.111

MATRÍCULA Nº 17.111

IMÓVEL: Um terreno, sem benfeitorias, situado na zona urbana, no Bairro "H" do Plano Diretor de Campo Bom, no quarteirão formado pelas Ruas Alberto Pasqualini, Cairú, Santo Inácio de Loyola e Aimoré, composto do lote 09 da quadra 22, com a área superficial de oitocentos e cinquenta e oito metros e noventa e quatro decímetros quadrados (858,94m²) medindo (14,22m) de frente ao norte no alinhamento da Rua Alberto Pasqualini, lado ímpar, nos fundos ao sul mede (14,87m) e divide-se com o lote 17, por (59,29m) ao leste divide-se com o lote 8-A, ao oeste mede (58,97m) e divide-se com os lotes 11 e 12 e lotes 18 e 19, distando (30,83m) da Rua Cairú que lhe fica ao oeste.

PROPRIETÁRIO: EVALDO DREGER, industrialista, portador da CI-RG sob nº 7002343759, expedida pela SSP/RS em 27.12.1982, inscrito no CPF sob nº 004.636.980-53, casado pelo regime da comunhão universal de bens, desde 09.10.1948, com LYA DREGER, do lar, portadora da CI-RG sob nº 1002343869, expedida pela SSP/RS em 02.06.1975, inscrita no CPF sob nº 283.214.720-87, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade de Campo Bom-RS.
REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 15.821 do Livro nº 2, em 19 de julho de 2002, neste Ofício. Dou fê. Campo Bom, 02 de dezembro de 2002. Eu,-----

, a datilografei. Eu,

Escrevente:

Flavia Catarina Baptista

OFICIAL

, subscrevo.

Emolumentos: R\$ 6,60.

R 1-17.111, em 02 de dezembro de 2002.

TÍTULO: COMPRA E VENDA.

TRANSMITENTES: EVALDO DREGER, e sua mulher LYA DREGER, já qualificados.

ADQUIRENTE: ONOCIO LEOPOLDO HAAG, comerciante, portador da CI-RG sob nº 4002935767, expedida pela SSP/RS em 28.07.1975, inscrito no CPF sob nº 071.738.570-15, casado pelo regime da comunhão universal de bens antes da vigência da Lei nº 6515/77 em 24.06.1961, com ELURDA LORITA HAAG, do lar, portadora da CI-RG sob nº 5063423767, expedida pela SSP/RS em 30.09.1991, inscrita no CPF sob nº 466.225.780-87, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Avenida João XXIII, nº 238, nesta cidade de Campo Bom-RS.

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de 15 de outubro de 2002, lavrada pelo Tabelionato desta Cidade, no Livro nº 102-A, fls. 020 e 020v, sob nº 6.764.

IMÓVEL: O imóvel objeto desta matrícula.

VALOR: R\$ 30.000,00 mas avaliado em R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).

CONDIÇÕES: As constantes da Escritura. Guia Informativa e de Arrecadação nº 661/2002 do Imposto de Transmissão, valor atribuído pelo município em R\$ 50.000,00, alíquota de 2% sobre avaliação de R\$ 1.000,00, valor recebido pela Prefeitura Municipal de Campo Bom-RS, em 1 de outubro de 2002. Certidão Negativa Municipal dispensada pelas partes interessadas. Desmembramento aprovado pela Metroplan conforme processo nº 1831/02, que atende a Lei Federal nº 6.766/79 e Lei Estadual nº 10.116/94, conforme Termo de Anuência Prévia nº 0199/02 de 02 de setembro de 2002, arquivado neste Cartório. Dou fê. Campo Bom, 02 de dezembro de 2002. Eu,-----

Escrevente:

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAMPO BOM - RS
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Campo Bom, 02 de dezembro de 2002

FLS.
8
01V2MATRÍCULA
17.111Eu, **Flavia Catarina Baptista**, subscrevo.**OFICIAL**Protocolo nº 37.180.
Recibo nº 210172.

Emolumentos: R\$ 201,50.

AV. 2-17.111, em 11 de fevereiro de 2004.

A requerimento de parte interessada, datado de 05 de janeiro de 2004, instruído com a Certidão de Óbito extraída em 08 de dezembro de 2003, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais da 1ª Zona da Comarca de Novo Hamburgo-RS, do Termo nº 14287, folha 61 do Livro C-38, fica constando que em virtude de haver ocorrido o falecimento de Onocio Leopoldo Haag, no dia 06 de setembro de 2003, o estado civil de Elurda Lorita Haag, passou a ser o de viúva. O documento comprobatório fica arquivado neste Cartório. Dou fé. Campo Bom, 11 de fevereiro de 2004. Eu,

Escrevente:

a datilografei. Eu,

ROSANGELA DENISE KAYSER

subscrevo.

SUBSTITUTA DO OFICIALProtocolo nº 39.556.
Recibo nº 221499.

Emolumentos: R\$ 15,10.

R 3-17.111, em 18 de novembro de 2005.

TÍTULO: INVENTÁRIO.**TRANSMITENTE: O ESPÓLIO DE ONÓCIO LEOPOLDO HAAG.**

ADQUIRENTE: MAURO HAAG, brasileiro, comerciante, com RG nº 2041427283 e CIC 451.562.390-72, casado pelo regime da comunhão parcial de bens desde 26.10.1996, com **NEOLANDA CRISTINA KNAAK HAAG**, brasileira, securitária, com RG nº 2049817014 e CIC 652.857.860-53, residentes e domiciliados, em Campo Bom-RS, na Rua Senador Alberto Pasqualini, 235.

FORMA DO TÍTULO: Formal de Partilha passado em 16 de junho de 2005, pela Exma. Sra. Dra. Maira Grinblat, MMA. Juíza de Direito da 2ª Vara Judicial de Campo Bom-RS, extraído dos autos do processo nº 1030004378-9, homologado em 04 de maio de 2005, transitado em julgado sem recurso em 10 de junho de 2005.

IMÓVEL: O imóvel objeto desta matrícula.**VALOR:** R\$ 65.000,00 (SESSENTA E CINCO MIL REAIS).

CONDIÇÕES: Não constam. I.T.C.D.: no valor de R\$ 4.067,12, pago no Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A, em 02.12.2004. Dou fé. Campo Bom, 18 de novembro de 2005. Eu,

Escrevente:

Eu, **ROSANGELA DENISE KAYSER**, subscrevo.**SUBSTITUTA DO OFICIAL**Protocolo nº 43.128.
Recibo nº 239773.

Emolumentos: R\$ 260,10.



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAMPO BOM - RS
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Campo Bom, 19

de dezembro

de 2018

FLS.

002

MATRÍCULA

17.111

AV.4-17.111.

Nos termos do requerimento constante na Certidão extraída em 14 de novembro de 2018 da Escritura Pública de Compra e Venda com Cláusula Resolutiva, lavrada no Tabelionato de Notas de Campo Bom-RS, no Livro de Transmissões nº 134, às folhas 180, sob nº 20.272, em 14 de novembro de 2018, acompanhada da Certidão de Lotação nº 0888/2018, passada em 19 de outubro de 2018, fica constando que a grafia correta da Rua com a qual o imóvel faz frente e que forma o quarteirão é Rua Senador Alberto Pasqualini, e não como constou anteriormente.

Campo Bom, 19 de dezembro de 2018

Analucia Baptista Fischer - Substituta.

Protocolo nº 88289, Livro 1-T, de 30 de novembro de 2018.

KG. Emolumentos: R\$80,00. Selo: 0083.01.1700002.49904 - R\$1,40; 0083.04.0700005.20500 - R\$3,30.

AV.5-17.111.

A requerimento de parte interessada, datado de 14 de novembro de 2018, fica constando que sobre o imóvel objeto desta matrícula, foi edificado um prédio residencial de alvenaria, medindo (289,52m²), com o nº 235 da Rua Senador Alberto Pasqualini, concluído em 20 de março de 2003, valor atribuído: R\$70.000,00, conforme Certidão de Lotação nº 0888/2018, passada em 19 de outubro de 2018, pela Prefeitura Municipal desta Cidade, que juntamente com a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 002602018-88888376, emitida em 01 de novembro de 2018, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, ficam arquivados neste Cartório.

Campo Bom, 19 de dezembro de 2018

Analucia Baptista Fischer - Substituta.

Protocolo nº 88288, Livro 1-T, de 30 de novembro de 2018.

KG. Emolumentos: R\$211,00. Selo: 0083.01.1700002.49904 - R\$1,40; 0083.07.0700005.11635 - R\$36,60.

R.6-17.111.**TÍTULO: COMPRA E VENDA COM CLÁUSULA RESOLUTIVA.**

TRANSMITENTE: MAURO HAAG, brasileiro, comerciante, filho de Onócio Leopoldo Haag e de Elurda Lorita Haag, inscrito no CPF sob nº 451.562.390-72, portador da carteira de identidade nº 2041427283, expedida pela SSP/RS, endereço eletrônico não informado, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77 em 26/10/1996 com NEOLANDA CRISTINA KNAAK HAAG, abaixo qualificada, residente e domiciliado na Rua Senador Alberto Pasqualini, nº 235, Centro, nesta cidade de Campo Bom-RS.

ADQUIRENTE: MARCOS ANTÔNIO FAGUNDES, brasileiro, empresário, solteiro, maior, não convivente em união estável, filho de Wilson Antônio Fagundes e de Cleonice Fagundes, inscrito no CPF sob nº 682.400.820-68, portador da carteira de identidade nº 8059880503, expedida pela SSP/RS, endereço eletrônico não informado, residente e domiciliado na Rua Eusébio Schmidt, nº 88, Bairro Canudos, na cidade de Novo Hamburgo-RS.

ANUENTE: NEOLANDA CRISTINA KNAAK HAAG, brasileira, securitária, filha de Normélio Knaak e de Elisabet Knaak, inscrita no CPF sob nº 652.857.860-53, portadora da carteira de identidade nº 2049817014, expedida pela SJS/RS, endereço eletrônico não informado, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77 em 26/10/1996 com MAURO HAAG, acima qualificado, residente e domiciliada na Rua Senador Alberto Pasqualini, nº 235, Centro, nesta cidade de Campo Bom-RS.

FORMA DO TÍTULO: Certidão extraída 14 de novembro de 2018 da Escritura Pública de Compra e Venda com Cláusula Resolutiva, lavrada no Tabelionato de Notas de Campo Bom-RS, às folhas 180, Livro nº 134, sob nº 20.272, em 14 de novembro de 2018.


OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAMPO BOM - RS
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Campo Bom, 19

de dezembro

de 2018

FLS.

002v

MATRÍCULA

17.111

IMÓVEL: O imóvel objeto desta matrícula.

VALOR: R\$1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), por conta do qual o vendedor já recebeu a quantia de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais), em moeda corrente do País, de cujo valor dá plena quitação; o valor de R\$280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), no ato da assinatura da escritura, em moeda corrente do País, de cujo valor dá plena quitação; o preço de R\$800.000,00 (oitocentos mil reais), o comprador obriga-se a pagar assim: R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais) até o dia 28 de novembro de 2018, e o saldo de R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais) o comprador obriga-se a pagar em (05) parcelas representadas por notas promissórias no valor de R\$80.000,00 (oitenta mil reais) cada, vencíveis mensal e consecutivamente, a primeira em 28/12/2018, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes; é facultado ao comprador antecipar mensalmente pagamentos relativos à correção ora pactuada; na mora o comprador responderá por multa moratória de 2% (dois por cento) sobre o valor da parcela vencida, mais juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês ou fração; que a compra e venda é sob a condição da Cláusula Resolutiva; o comprador obriga-se a efetuar os pagamentos na seguinte conta: Banco Bradesco, agência 1925-9, conta corrente: 034431-1 de titularidade de Neolanda Cristina Knaak Haag; o vendedor autoriza, desde já, a Registradora de Imóveis local, a proceder no cancelamento da cláusula resolutiva ora instituída, mediante a apresentação, pelo comprador, de todas as cambiais devidamente quitadas ou termo de quitação do preço; a venda poderá ser desfeita, de pleno direito, a critério do vendedor, se for protestada qualquer uma das notas promissórias antes referidas; ocorrendo pagamento de qualquer parcela mediante cheque, esta somente será considerada quitada após a compensação do mesmo, incorrendo a compensação, as consequências disso decorrentes serão suportadas pelo comprador, considerando-se como atraso no pagamento o prazo verificado entre o vencimento da prestação e a data do recebimento efetivo do valor correspondente; no caso de se desfazer a venda por inadimplemento da condição, o comprador responderá pelos seguintes pagamentos: a) multa de 20% sobre o valor do negócio; b) despesas de corretagem e cobrança e outras necessárias para promover a rescisão, tais como custas processuais e honorários advocatícios; e, c) aluguel mensal enquanto durar a ocupação efetiva do imóvel, no valor correspondente a 1% (um por cento) do valor de mercado do bem, referidos encargos serão compensados com a quantia já paga e, havendo excedente restituível ao comprador, a devolução será feita no mesmo número de parcelas até então satisfeitas, e com a correção aqui contratada; acordam ainda que a posse efetiva do imóvel será transmitida até o dia 30/11/2018. Avaliado em R\$1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), em 06/11/2018, Guia nº 422/2018, no valor de R\$24.000,00, quitada em 07/11/2018, no valor atual de R\$1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais). Cadastro Municipal nº 21849001.

CONDIÇÕES: As constantes da escritura.

Campo Bom, 19 de dezembro de 2018

Analucia Baptista Fischer - Substituta.

Protocolo nº 88289, Livro 1-T, de 30 de novembro de 2018.

KG. Emolumentos: R\$3.408,60. Selo: 0083.01.1700002.49906 - R\$1,40; 0083.09.0700005.01898 - R\$61,40.

AV.7-17.111.

De conformidade com a Escritura Pública de Quitação, lavrada no Tabelionato de Notas de Campo Bom-RS, às folhas 143 verso, Livro de Contratos nº 62, sob nº 14.863, em 09 de janeiro de 2019, foi quitado o preço da venda que originou o R.6-17.111, no valor de R\$800.000,00 (oitocentos mil reais), que lhe era devida em virtude da Cláusula Resolutiva, instituída naquela transação, dando o transmitente ao adquirente, plena e geral quitação, transferindo-lhe todo

**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAMPO BOM - RS
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL**

Campo Bom, 31

de janeiro

de 2019

FLS.

003

MATRÍCULA

17.111

domínio, posse, direito e ação que tinha sobre o imóvel e autorizando o CANCELAMENTO da Cláusula Resolutiva que pesava sobre o mesmo.

Campo Bom, 31 de janeiro de 2019.

Flávia Catarina Baptista - Oficiala

Protocolo nº 88697, Livro 1-T, de 15 de janeiro de 2019.

KG. Emolumentos: R\$1.629 10. Selo: 0083.01.1700002 52336 - R\$1,40; 0083.09 0700005.01929 - R\$61,40.

R.8-17.111.**TÍTULO: SEQUESTRO.****REQUERENTE: JUSTIÇA FEDERAL.**

REQUERIDO: MARCOS ANTÔNIO FAGUNDES, inscrito no CPF sob nº 682.400.820-68.

FORMA DO TÍTULO: Ofício nº 710008413017, passado em 16 de maio de 2019, pelo Exmo. Sr. Dr. Guilherme Beltrami, MM. Juiz Federal da 7ª Vara Federal de Porto Alegre-RS, extraído dos autos do processo de Sequestro - Medidas Assecuratórias nº 5027189-89.2019.4.04.7100/RS.

IMÓVEL: O imóvel objeto desta matrícula.

CONDIÇÕES: Nada consta.

Campo Bom, 13 de junho de 2019.

Analucia Baptista Fischer - Substituta.

Protocolo nº 90223, Livro 1-U, de 11 de junho de 2019.

JS. Emolumentos: NIHIL. Selo: 0083.04.0700005.22825 - NIHIL.

AV.9-17.111.

Procede-se a esta averbação nos termos do Protocolo 201911.0712.00985956-IA-830, emitido em 07 de novembro de 2019, pelo STJ - Superior Tribunal de Justiça, oriundo do processo nº 00018922020198160110, da Vara Cível do Crime e do Distribuidor e Anexos de Mangueirinha-PR, para constar que foi determinada a indisponibilidade do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de Marcos Antonio Fagundes, inscrito no CPF sob nº 682.400.820-68.

Campo Bom, 07 de novembro de 2019.

Flávia Catarina Baptista - Oficiala

Protocolo nº 91580, Livro 1-U, de 07 de novembro de 2019.

JS. Emolumentos: NIHIL. Selo: 0083.04.0700005.24854 - NIHIL.

AV.10-17.111.

Procede-se a esta averbação nos termos do Protocolo 201911.0715.00986336-PA-310, emitido em 07 de novembro de 2019, pelo STJ - Superior Tribunal de Justiça, oriundo do processo nº 00018922020198160110, da Vara Cível do Crime e do Distribuidor e Anexos de Mangueirinha-PR, para constar que a indisponibilidade constante da AV.9-17.111, fica extinta e cancelada para todos os efeitos de direito.

Campo Bom, 07 de novembro de 2019.

Flávia Catarina Baptista - Oficiala

Protocolo nº 91582, Livro 1-U, de 07 de novembro de 2019.

JS. Emolumentos: NIHIL. Selo: 0083.04.0700005.24855 - NIHIL.

AV.11-17.111 - INDISPONIBILIDADE.

Procede-se a esta averbação nos termos do Protocolo 202212.1516.02493185-IA-930, emitido em 15 de dezembro de 2022, via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, oriundo do processo nº 50013452820228210019, do Superior Tribunal de Justiça - Vara de Falências e Concordatas de Novo Hamburgo-RS, para constar que foi determinada a indisponibilidade do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de Marcos Antonio Fagundes, inscrito no

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAMPO BOM - RS
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Campo Bom, 20 de dezembro

de 2022

FLS.

003v

MATRÍCULA

17.111

CPF sob nº 682.400.820-68.

Campo Bom, 20 de dezembro de 2022.

Analucia Baptista Fischer - 1ª Substituta

Protocolo nº 102679, Livro 1-Y, de 16 de dezembro de 2022.

JS. Emolumentos: Averbação sem valor declarado: R\$44,40 (0083.04.0700005.42274 = R\$4,40). (PEPO)

AV.12-17.111 - CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULAS - CNM.

Em observância ao que dispõe o artigo 3º do Provimento nº 89/CNJ e artigo 235-A da Lei nº 6.015/73, faz-se constar que o imóvel da presente matrícula possui o seguinte Código Nacional de Matrículas - CNM: 09715.2.0017111-51.

Campo Bom, 20 de dezembro de 2022.

Analucia Baptista Fischer - 1ª Substituta

JS. Emolumentos: Averbação sem valor declarado: NIHIL (0083.04.0700005.42275 = NIHIL). (AGNR).

AV.13-17.111 RETIFICAÇÃO - CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULAS - CNM.

Em conformidade com a nova estrutura, geração e a validação do Código Nacional de Matrículas - CNM, estatuídas pelo Provimento 143 do CNJ, de 25.04.2023, fica retificado o número constante da AV.12-17.111, para CNM: 097154.2.0017111-30.

Campo Bom, 21 de julho de 2023.

Analucia Baptista Fischer - 1ª Substituta

JS. Emolumentos: Averbação sem valor declarado: NIHIL (0083.04.0700005.48309 = NIHIL). (AGNR).

AV.14-17.111 - INDISPONIBILIDADE.

Procede-se a esta averbação nos termos do Protocolo 202307.1917.02819744-IA-370, emitido em 19 de julho de 2023, via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, oriundo do processo nº 50167636920238210019, do Superior Tribunal de Justiça - Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul - Vara de Falências e Concordatas de Novo Hamburgo-RS, para constar que foi determinada a indisponibilidade do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de Marcos Antonio Fagundes, inscrito no CPF sob nº 682.400.820-68.

Campo Bom, 21 de julho de 2023.

Analucia Baptista Fischer - 1ª Substituta

Protocolo nº 105288, Livro 1-Z, de 20 de julho de 2023.

JS. Emolumentos: Averbação sem valor declarado: R\$ 47,70 (0083.04.0700005.48310 = R\$ 4,40). (PEPO).

AV.15-17.111 - AVERBAÇÃO DE PENHORA.

De conformidade com o Mandado de Penhora, Avaliação, Depósito e Intimação nº 10066245260, passado em 26 de agosto de 2024, por Luciana da Silva Menezes, por ordem do Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Campo Bom-RS, Mandado de Avaliação e Intimação da Penhora, passado em 15 de agosto de 2024, e Auto de Penhora, passado em 23 de agosto de 2024, todos extraídos dos autos do processo de Execução de Título Extrajudicial nº 5000925-18.2019.8.21.0087/RS, arquivados neste Cartório, nos quais figuram como Exequente Aline Raquel da Silva e como Executados Marcos Antonio Fagundes, inscrito no CPF sob nº 682.400.820-68, com endereço na Rua Senador Alberto Pasqualini, nº 235, Bairro Centro, nesta cidade de Campo Bom-RS, e Marilda Soares Ardengue, fica constando que o imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO, e o executado Marco Antonio Fagundes foi nomeado depositário do bem penhorado. Valor do Débito em 30/09/2019: R\$6.628,39 (seis mil, seiscentos e vinte e oito reais e trinta e nove centavos). Valor do Débito em 01/2023: R\$13.691,95 (treze mil, seiscentos e noventa e um reais e noventa e cinco centavos).

Campo Bom, 14 de outubro de 2025.

Marlene Demtschinski - 2ª Substituta

Protocolo nº 115329, Livro 1-AC, de 30 de setembro de 2025.



**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAMPO BOM - RS
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL**

CNM: 097154.2.0017111-30

Campo Bom, 14 de outubro de 2025

FLS.

004

MATRÍCULA

17.111

JS. Emolumentos: Averbação com valor declarado: R\$ 128,00 (0083.06.0700005.15185 = R\$ 37,80).

AV.16-17.111 - ARROLAMENTO DE BENS E DIREITOS.

De conformidade com documento para Solicitação de Arrolamento de Bens e Direitos, passado em 20 de fevereiro de 2026, pela Auditora Fiscal da Receita Federal do Brasil - DRF - Caxias do Sul-RS, Ana Paula Zago Lara - Matrícula: 1570046, nos termos dos artigos 64 e 64-A da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, juntamente com a requisição nº 26.00.01.31.58 (relação de bens e direitos), conforme Processo nº 11000.720473/2026-91, arquivados neste Cartório, fica constando que foi determinado o Arrolamento do imóvel objeto desta matrícula, juntamente com o imóvel objeto da matrícula nº 10.912 do Livro nº 2.

Campo Bom, 11 de março de 2026.

Marlene Demtschinski - 2ª Substituta. *Marlene Demtschinski*

Protocolo nº 117365, Livro 1-AD, de 04 de março de 2026.

JS. Emolumentos: Averbação sem valor declarado: NIHIL (0083-04.0700005.80543 = NIHIL) (EQLG05).

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

